

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8°, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 207/2014, oriundo do processo nº 23080.000422/2014-41, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08, a repactuação de valor contratual de acordo com o previsto na Cláusula Sexta do contrato referenciado, com base no aumento salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2019 do Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis – SIDUSCON e no aumento do vale alimentação concedido pela CCT 2018/2018 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, bem como no Parecer da Comissão Permanente de Repactuação da UFSC nº 48/2018, observando o que segue:

I. Fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 112.425,22 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$ 113.920,21 (cento e treze mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos), a partir de 01/05/2018, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Serviço de MARCENARIA	3	R\$ 7.309,06	R\$ 21.927,18
2	Serviço de CARPINTARIA	3	R\$ 7.265,90	R\$ 21.797,10
3	Serviço de VIDRAÇARIA	2	R\$ 7.010,84	R\$ 14.021,68
4	Serviço de SERRALHERIA	1	R\$ 7.669,85	R\$ 7.669,85
5	Serviço de ALVENARIA	6	R\$ 6.766,78	R\$40.600,68
6	Serviço de ENCARREGADO	1	R\$ 7.903,12	R\$ 7.903,12
			Valor Total Mensal	R\$ 113.920,21

II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de maio de 2018 a 30 de novembro de 2019 será de R\$ 28.404,81 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

Período	Valor anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
MAI/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
JUN/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
JUL/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
AGO/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
SET/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
OUT/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
NOV/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
DEZ/2018	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
JAN/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
FEV/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
MAR/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
ABR/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
MAI/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
JUN/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
JUL/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
AGO/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
SET/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
OUT/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
NOV/2019	R\$ 112.425,22	R\$113.920,21	R\$1.494,99
TOTAL			R\$ 28.404,81

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 14 de novembro de 2018.

Jair Napoleão Filho Contratante

CPF: 342.374.379-49